



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA N.º 002/2019

DATA: 04/01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar a partir de 04/01/2019 o servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

NOME	RG	CARGO	SIMB.
Fábio Ebersson Galera	7.628.475-0	Diretor Interno	CC-5

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/01/2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr.,
em 04 de janeiro de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente